

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	140

aprovação e admissibilidade de que o governo possa fazer a contratação, junto ao BNDES, de R\$ 880 milhões.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Concedo a palavra à CCJ.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

#### **PARECER - CCJ**

**DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.377/2021, de autoria do Poder Executivo,**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	141

que “autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, quanto à constitucionalidade, à legalidade, à técnica legislativa e à redação, não encontramos quaisquer vícios que pudessem obstar ou regular o prosseguimento do projeto.

Quanto à admissibilidade da proposição, restam atendidos os arts. 71 e 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do governador para a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos o voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.377/2021, de autoria do Poder Executivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 2.377/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.